

ORIENTAÇÕES PARA AUTORIZAR A CONSIGNAÇÃO NO SIGEPE

Passo 1 - Acessar o site: <https://servidor.gov.br>

Passo 2 - Clicar no ícone "Sigepe Servidor e Pensionista"



VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#)

CENTRAL DE CONTEÚDOS

- Notícias
- Publicações
- Concursos

Serviços | Servidor



Passo 3 - Digitar suas credencias (CPF e Senha)



Faça login para prosseguir para o Sigepe

Insira o CPF

Senha

Acessar

OU

CERTIFICADO DIGITAL

Se você possui certificado digital, clique no botão abaixo e acesse através de seu código PIN.

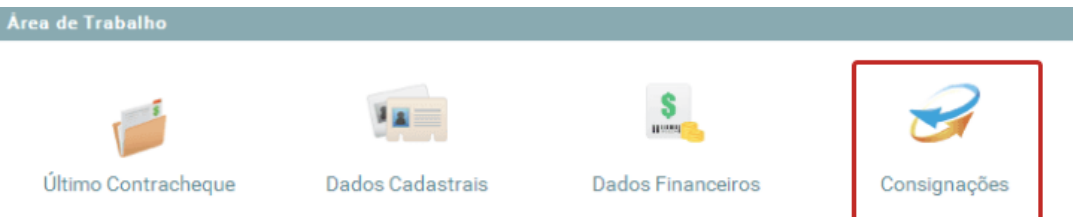
Precisa de Ajuda?

::SELECIONE::

Passo 4 - Clicar em "Acessar"

Passo 5 – Consignações e emissão de autorização

Na página principal clicar em "Consignações". Em seguida, abrirá um novo campo na parte de baixo da tela e o usuário deverá clicar em "Gerar autorização de consignatária".



Área de Trabalho

Último Contracheque Dados Cadastrais Dados Financeiros Consignações

Consignações

- Consultas
 - Taxas de Juros de Consignatários
 - Extrato de Consignação
 - Termo de Ocorrência
- Simular Consignação
- Redigir Termo de Ocorrência de Denúncia
- Gerar Autorização de Consignatária**

Passo 6 – Emissão de autorização de consignatária

No campo “Tipo de consignação” selecione a opção “30% (Demais)”. Em seguida selecionar a consignatária: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE e Clicar em Prosseguir;

Gerar Autorização de Consignatária no Vínculo IFBA - 26427 / 1788226

Tipo de consignação
 5% (Cartão de Crédito) 30% (Demais)

ATENÇÃO: A autorização prévia gerada é válida por 30 dias corridos e permitirá neste período que o consignatário consulte a sua margem consignável e inclua novas consignações facultativas em seu contracheque, mediante estabelecimento de relação jurídica que autorize consignação junto ao consignatário.

Selecione a consignatária
CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Prosseguir

Passo 7 – Código (ou senha) de validação da autorização

O Servidor receberá um e-mail com o código de validação “A confirmação da autorização foi enviada para o e-mail cadastrado em “Dados Cadastrais”.

Verifique a caixa de entrada do seu e-mail ou o lixo eletrônico. Nessa etapa, é importante não fechar a página do SIGEPE, para não ter que reiniciar todo o processo.

✓ A confirmação da autorização foi enviado para o e-mail te***@te***.com.br.

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Confirmação de Solicitação de Autorização de Consignatária

Código de Validação (informe aqui o código recebido por e-mail)

reenviar código

Gerar Autorização Cancelar Autorização de Consignatária

É dessa forma que é possível gerar o código de autorização de consignações.

Passo 8 – E-mail com código de validação

Depois de localizar o e-mail, cole o código de validação recebido, na página do SIGEPE e depois clique em “Gerar autorização” e “Confirma”.

Prezado(a) Servidor(a)

Foi solicitada a autorização da entidade consignataria **XX** (**CNPJ**) no Portal do Servidor - SIGEPE - no vínculo **XXXX** - **Nº** / **Nº** . Para confirmar a autorização deve ser utilizado o código de segurança abaixo:

Código: **Nº**

Caso não tenha solicitado a autorização de consignatária orientamos que realize imediatamente a troca de sua senha no Portal do Servidor - SIGEPE.

O destinatário do e-mail será sempre sigepe.nao-responda@planejamento.gov.br.

Passo 9: Confirmação da autorização

Se tudo estiver correto o servidor receberá o e-mail de confirmação com o título “Autorização de Consignatária para Consignações Facultativas”.

A autorização gerada para a consignatária selecionada será válida por 30 dias. Caso não seja utilizada dentro do prazo máximo estabelecido, deverá ser reemitida (seguindo o mesmo procedimento).